

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 20 de Abril de 2022 • Edição 2225 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO INFORMATIVO

“A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, informa que requereu junto a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente - SEMA, Coordenadoria de Meio Ambiente, para emissão de Licença Ambiental para a Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de Microrrevestimento nas Rodovias Estaduais MT-448 e MT-486, no município de Primavera do Leste - MT.”

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM GALPÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NO PROJETO CONVIVER, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>Data da Abertura:</b> 10/05/2022	<b>Horário:</b> 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

<b>Local:</b>	A <b>TOMADA DE PREÇOS</b> será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

<b>End. para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.
--------------------------------------	--

<b>Informações:</b>	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>
---------------------	--

Primavera do Leste (MT), 20 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da Comissão de Licitação

**1º AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2022**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 20 de abril de 2022.

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

---

---

**2º ADENDO MODIFICADOR  
Concurso Público nº 001/2022 – PRIMACANTA**

Retificação ao Edital de Concurso Público nº 001/2022 – PRIMACANTA na seguinte maneira:

**Onde se lê:**

**Art. 9º** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de 01 de março a 20 de abril de 2022 por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> ou diretamente na sede da SECULT. Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou pelo e-mail: [primacanta@pva.mt.gov.br](mailto:primacanta@pva.mt.gov.br)

**Art. 20** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de 01 de março a 20 de abril de 2022 por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> ou diretamente na sede da SECULT. Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou pelo e-mail: [primacanta@pva.mt.gov.br](mailto:primacanta@pva.mt.gov.br)

**Art. 33** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de 01 de março a 20 de abril de 2022 por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> ou diretamente na sede da SECULT. Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou pelo e-mail: [primacanta@pva.mt.gov.br](mailto:primacanta@pva.mt.gov.br)

**Art. 45** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de 01 de março a 20 de abril de 2022 por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> ou diretamente na sede da SECULT. Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou pelo e-mail: [primacanta@pva.mt.gov.br](mailto:primacanta@pva.mt.gov.br)

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 9º** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de **01 de março a 25 de abril de 2022** por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> até **as 17:00** (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 .

**Art. 20º** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de **01 de março a 25 de abril de 2022** por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> até **as 17:00** (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

**Art. 33º** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de **01 de março a 25 de abril de 2022** por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> até **as 17:00** (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

**Art. 45º** - As inscrições do Festival Prima Canta 2022 serão realizadas de **01 de março a 25 de abril de 2022** por meio do site <https://cutt.ly/PrimaCanta2022> até **as 17:00** (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão tirar suas dúvidas e buscar auxílio em horário de expediente na Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste de Segunda-Feira à Sexta –Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

O Edital com este Anexo Modificador encontra-se à disposição dos interessados no Site: [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), Ícone: EMPRESA – “Editais e Licitações”, na Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, sito à Av. dos Lagos, nº 2602, Bairro Jardim Parque das Águas, neste município, no endereço eletrônico: [primacanta@pva.mt.gov.br](mailto:primacanta@pva.mt.gov.br) e também no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, neste município, as demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Primavera do Leste – MT, 20 de abril de 2022.

---

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.  
Portaria: 020/2021

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 291/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Exonerar, o Senhor **ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Assistente Jurídico**, designado pela Portaria nº 048/2021.

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 294/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Nomear, a Senhora **ADRIELLI CASTAÑON DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Coordenador de Assuntos Jurídicos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 292/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **ADRIELLI CASTAÑON DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Assistente Jurídico**, designada pela Portaria nº 080/2021.

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 295/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Designar, a Senhora **ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 293/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Nomear, o Senhor **ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Coordenador de Assuntos Jurídicos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 296/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 030 de 18 de março de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

#### R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **MARCILEIA ROCHA MIRANDA**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica: ESF XIII**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 297/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 030 de 18 de março de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **PA-MELA FRANCIELI UHDE MELO**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica: ESF VIII**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 299/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 212 de 21 de março de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a função de **Secretário Escolar**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 298/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 030 de 18 de março de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **SHEILA CAETANO PEREIRA**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica: ESF III**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 300/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 213 de 25 de março de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **Motorista – Categoria “D”**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA Nº 301/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 213 de 25 de março de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **SILVANA CELZLEIN**, para exercer a função de **Professor de Educação Física**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 304/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Avaliadora do **FESTIVAL DE MÚSICA PRIMA CANTA 2022** – Edital Concurso Público nº 001/2022, a ser realizado nos dias 03 a 07 de maio de 2022, na Lagoa V6 Pedro Viana, composta pelos seguintes membros:

1. IASMIM MARIA DE MEDEIROS;
2. JOÃO BOSCO NOGUEIRA ALVES;
3. JOÃO LUIZ PEREIRA DO COUTO;
4. LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO;
5. MAREIKE VALENTIN.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 302/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, o Senhor **UBERDAN JUNIOR MOESCH**, que exercia a função de **Chefe de Seção do Desporto**, designado pela Portaria nº 660/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 303/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear, o Senhor **UBERDAN JUNIOR MOESCH**, para exercer a função de **Coordenador de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 20 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 026 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir desta data, a servidora **MARILENA PIMENTEL DE SOUZA**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nomeada pela Portaria 023 de 12 de Abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 20 de Abril de 2022.

**VER. MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara Municipal